



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 10 /2025

Reconstitui a Comissão do Segundo Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a Lei Estadual nº 6.402, de 23 de dezembro de 1996, e o Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a comissão em decorrência das substituições necessárias;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo SEI 003005-55.2024.8.15;

CONSIDERANDO deliberação tomada em 23 de abril de 2025 pelo Órgão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão do Segundo Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba, integrada pelos seguintes membros:

I – Desembargador JOÃO BATISTA BARBOSA, Vice-Presidente – Presidente da Comissão;

II – Juiz Max Nunes de França – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

III – Juiz José Herbert Luna Lisboa;

~~IV – Juíza Joseleide Ferreira de Lira;~~

IV – Juíza Juliana Duarte Maroja; *(redação dada pela Resolução nº 24/2025)*

V – Procurador José Guilherme Soares Lemos;

VI – Advogado Rui Barbosa da Silva Júnior;

VII – Registrador Eduardo Antônio da Gama Camacho;

VIII – Notária Mônica Cristina Antonino de Melo;

IX – servidora da Vice-Presidência, Suely de Fátima Lemos da Rocha Dantas, Secretária da Comissão.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 19, de 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**